

Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Dr. José Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos, Eng^o Carlos Manuel da Silva Santos e Eng^o António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balanço da tesouraria, relativo ao dia 28 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e sessenta e seis milhões oitocentos e quarenta e nove mil e sessenta e seis escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - catorze milhões cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais - duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trinta e sete mil quinhentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatro milhões setecentos e vinte seis mil oitocentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e sessenta e dois milhões trezentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - catorze milhões e cento e sessenta e dois mil e vinte nove escudos e cinquenta centavos.

SUBSÍDIOS: - Na sequência da deliberação tomada em 30 de Janeiro do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, por proposta do Sr. Presidente e após troca de impressões, conceder ao Sport Clube Beira-Mar um subsídio de mais um milhão trezentos e noventa mil escudos, destinado a custear as despesas com a aquisição do restante equipamento destinado ao Posto Médico (aparelhos micro-ondas e raios laser), material este que ficará propriedade deste Município, competindo ao Clube a respectiva manutenção, e, ainda, com a condição de o Beira-Mar vir a estabelecer protocolo com vista à utilização de todo o equipamento pelos atletas dos outros Clu

bes do Concelho.

DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - Por proposta do Sr. Presidente e depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Jornal "Ecos de Cacia" a Medalha de Mérito Municipal, pela passagem dos seus 75 anos, considerando ser o órgão regionalista mais antigo do nosso Concelho, considerando os bons serviços que vem prestando à comunidade, considerando, ainda, a dedicação e até abnegação do seu director, Sr. Manuel Damião que por desempenhar todas as funções que a publicação de um jornal abarca (desde director a tipógrafo), o coloca ao que se sabe, numa posição ímpar neste País.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que a entrega da Medalha se faça marcar oportunamente.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES - PROTOCOLO: - Em sequência do deliberado em 17 de Julho, corrente, o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos deu conhecimento de uma reunião havida neste Município na passada sexta-feira com responsáveis da C.P., com vista à assinatura do protocolo de acordo para reformulação do serviço ferroviário de passageiros e mercadorias da estação de Aveiro, informou das diligências efectuadas e referiu que outros contactos estão já marcados para o efeito, dos quais dará nota oportunamente.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 6ª alteração ao orçamento ordinário para o ano económico em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de cento e quarenta e três milhões e seiscentos mil escudos.

ACESSO CENTRAL: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à execução do projecto para a electrificação do Acesso Central, apresentadas pelas seguintes Firms e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - Cunha Queirós - cinco milhões quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e sete escudos; Nº 2 - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda. - cinco milhões e noventa e um mil trezentos e oitenta e seis escudos e Nº 3 - José Manuel Vieira Saraiva - quatro milhões quatrocentos e noventa e dois mil e cem escudos, sendo todas as importâncias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, e após troca de impressões, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação, com vista a posterior resolução.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO: - Na sequência da deliberação tomada em 29 de Maio, findo, a Câmara tomou conhecimento das seguintes propostas apresentadas pelas Firms da especialidade com vista ao fornecimento de gás e gasóleo: Nº 1 - "Bongás", Sociedade Central de Combustíveis, Lda (gás e gasóleo); Nº 2 - Shell Portuguesa, S.A. (gasóleo); Nº 3 - Sociedade de Representações

Andisa, Lda. (gás); Nº 4 - Trindade, Filhos, Lda (gás) e Nº 5 - Alicerce - Bernardes & Araújo, Lda (gás e gasóleo). Dada a diversidade de valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação, a fim de o Executivo se pronunciar numa próxima reunião.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação e única da Obra "Beneficiação e Conservação do Edifício da Capitania", adjudicada a Ermelinda Rosa Almeida Carvalho, da quantia de quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e cinco escudos;

- 2ª Situação da obra "Movimentação de Terras e Pavimentação do Acesso Central à Cidade", adjudicada a Vítor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia total de sete milhões seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos;

- 2ª Situação da obra "Melhoramentos no Caminho Rural da Ligação de Cilha Sardinha ao Picôto", adjudicada à Casa Lameiro, Lda, da quantia total de um milhão duzentos e trinta e três mil cento e setenta e sete escudos;

- 2ª Situação da obra "Pavimentação das Ruas do Reguinho, das Tecelãs, da Capôa, do Crasto e do Beco do Baixeiro até ao Beco da Nossa Senhora do Carmo", adjudicada a Vítor Jesus Rodrigues de Almeida, da quantia total de nove milhões duzentos e desassete mil trezentos e vinte e três escudos;

- 2ª Situação da obra "Pavimentação a Slurry-Seal em Arruamentos na Cidade de Aveiro", adjudicada à Viatécnica - Infraestruturas Viárias, Lda, da quantia total de dois milhões cento e quarenta mil e cinquenta e seis escudos;

- 3ª Situação e última da obra "Melhoramentos no Caminho Rural de Ligação de Cilha Sardinha ao Picôto", adjudicada à Casa Lameiro, Lda, da quantia total de um milhão e quarenta e oito mil oitocentos e dezanove escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - Nºs. 1578, 1586, 1609, 1612, 1624, 1630, 1631, 1635, 1644 e 1677/89, das quantias de cento e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e um escudos, trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete escudos, cento e sessenta e seis mil quinhentos e ^{cinquenta e} ~~noventa e~~ vinte centavos, trezentos e vinte e sete mil e seiscentos escudos, cento e um mil novecentos e quarenta e nove escudos, duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta escudos, cento e noventa e quatro mil duzentos e trinta e cinco escudos, cento e sessenta e um mil quinhentos e dezoito escudos e cinquenta centavos, duzentos e trinta e quatro mil escudos e cento e nove mil e vinte e um escudos, respectivamente. Serviço requisitante 08 - Nº 95/89, da quantia de cento e setenta e sete mil oitocentos e dezoito escudos e Serviço requisitante 09 - Nºs. 337, 341 e 5251/89, das quantias de cento e dez mil seiscentos e catorze escudos,

cento e vinte e três mil trezentos e quatro escudos e cem mil trezentos e nove escudos, respectivamente.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - CENTRO DE ACOLHIMENTO POLIVALENTE DE AVEIRO: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara tomou conhecimento de um officio da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores o qual remete fotocópia do anteprojecto do acordo de cooperação para a criação do Centro em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito e que mereceu já a concordância do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

Foi deliberado, por unanimidade, mandar distribuir fotocópia daquele documento por todos os Membros do Executivo, para posteriormente se decidir sobre a matéria.

URBANIZAÇÃO DO COJO: - A Câmara tomou conhecimento da proposta de prestação de Serviços, apresentada pelos Arqt^{os}. Rui Barreiros Duarte e Ana Paula Pinheiro, relativa à elaboração dos projectos de Architectura, Estabilidade, Águas e Esgotos, Instalações Mecânicas, Electricidade e Telefones referentes à fase 1, 2, 3 e 4 da Urbanização em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para informação, a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa proxima reunião.

ESCOLAS DO CONCELHO - INSTALAÇÃO DE TELEFONES NAS PRIMÁRIAS: - Tendo em vista a necessidade que cada vez mais se verifica em que, durante o seu funcionamento, as Escolas não se sintam isoladas do resto da comunidade, mormente por ser já bastante numerosa a população escolar, foi deliberado, por unanimidade, e numa 1ª fase, mandar proceder à instalação de telefones nas Escolas Primárias a seguir mencionadas, ficando a cargo desta Câmara Municipal o pagamento das respectivas instalações e da taxa fixa mensal: Vera-Cruz, Glória, Esgueira, Areais, Aradas, Bonsucesso, Cacia e Eixo.

AQUISIÇÃO DE BENS - AGRAS DO NORTE: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um prédio sito nas Agrads do Norte, composto por casa, quintal e terrenos anexos, identificado em planta anexa ao processo, pertencente a Albino Martins dos Santos e Maria Alice de Almeida Carvalho, pela quantia total de nove mil e seiscentos contos e com a condição de os ora vendedores abandonarem o prédio à data da celebração da escritura de compra e venda.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que a Filha do casal, Fátima Santos, permaneça na habitação até que esta seja demolida, para o que deverá ser redigida a necessária declaração de compromisso.

ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRO DE SANTIAGO: - No seguimento da deliberação anterior e compromissos assumidos durante a respectiva negociação, foi deliberado, por unanimidade, vender a Maria Alice de Almeida Carvalho uma habitação

T1 D - terceiro andar do Bairro em epígrafe, pela quantia de dois mil novecentos e cinquenta contos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Presente e apreciado um requerimento de Licínio Pereira Martins, adquirente do lote nº 3, do sector B, da Urbanização em epígrafe, a solicitar que a respectiva escritura de compra e venda seja celebrada em seu nome e no de António Martins da Silva. Lida a informação prestada pela Secção de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE S. PAIO - REQUEIXO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Manuel Felizardo Ferreira, a solicitar a anulação da cláusula de reversão de um terreno sito na urbanização em epígrafe, designado por lote nº7. Lida a informação constante do mesmo, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir, apenas para efeitos de recurso ao crédito.

PERMUTA DE BENS - EDIFÍCIO DA GUARDA FISCAL: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Direcção-Geral do Património do Estado, relativamente à permuta a efectuar entre o antigo quartel da Guarda Fiscal com dois fogos municipais sitos na Quinta do Canha, através do qual se informa que, após vitória às citadas habitações, se verificar não serem as mesmas funcionais, pelo que optaram pela não realização do respectivo contrato. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, officiar àquele Organismo no sentido de se saber se pretendem vender a esta Câmara Municipal o Edifício em causa.

Ao assunto se refere já a deliberação tomada em 2 de Dezembro de 1985.

IDEM - AGRAS DO NORTE: - Face à exposição apresentada, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva o teor da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 2 de Janeiro, do ano em curso, no sentido de a permuta de terrenos situados nas Agrads do Norte ser efectuada entre esta Câmara Municipal e Ernesto Carlos Rodrigues de Barros e outros e não com Daniel dos Santos por serem aqueles os proprietários do terreno a permutar, mantendo-se em tudo o mais as condições estabelecidas na citada reunião.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar desafectar do domínio público o terreno necessário à efectivação da citada permuta.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Presente e apreciado um requerimento de Jorge Manuel Lopes Fernandes, residente na Quinta da Bela Vista, a solicitar autorização para ocupar uma parcela de terreno, ao lado da sua casa e constituída por pântano. Lidas as informações constantes do mesmo, prestadas pelos Serviços Municipais de Habitação e Secção de Património e Notariado, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade e após troca de impressões, encarregar

o Vereador Sr. Prof. Domingos de se deslocar ao local, a fim de analisar o assunto em causa, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

IX COLÓQUIO DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICI -

PAIS: - Na sequência da deliberação tomada em 10 de Julho, corrente, foi de novo presente o processo referente à realização do colóquio em epígrafe, a levar a efeito em Lagos de 4 a 7 de Outubro, próximo, tendo-se contactado a inscrição de 23 participantes. Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: 1- autorizar o pagamento da respectiva inscrição no valor individual de cinco mil escudos; 2- conceder as ajudas de custo a que os participantes têm direito, nos termos legais; 3- facultar transporte para a respectiva deslocação; 4- que cada participante fique obrigado a apresentar relatório final, ficando assim alterada, na parte respectiva, a deliberação acima referida, por ter havido conhecimento de que a organização já não aceita trabalhos para discussão.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - CHEFE DE REPARTIÇÃO: - Li-

do o ofício da Comissão de Coordenação da Região Centro, respeitante à consulta formulada por esta Câmara Municipal sobre a possibilidade legal de admissão ao concurso em referência do tesoureiro desta Autarquia. Segundo o entendimento da mesma C.C.R. o concurso de provimento para chefe de Repartição deve ser qualificado como de ingresso, adiantando que é nula a deliberação camarária que promoveu a abertura de concurso interno de promoção para provimento dos lugares de Chefe de Repartição. Quanto à matéria da consulta, a mesma C.C.R. informa que se o concurso foi aberto após 29 de Julho de 1988 - que é o caso -, o Tesoureiro Principal desta Câmara Municipal não se poderá candidatar a esse lugar, uma vez que deixou de pertencer à área de recrutamento para Chefe de Repartição. Da parte final do mesmo ofício consta que é do conhecimento da C.C.R. a existência de um projecto de diploma que visa alterar novamente a área de recrutamento de Chefe de Repartição de forma a englobar os tesoueiros. Imediatamente a seguir foi lido o ofício da Câmara Municipal de Paredes (o qual foi motivado pela circunstância de o tesoureiro referir na exposição que dirigiu a este Orgão Executivo que naquela Câmara Municipal o tesoureiro foi admitido ao concurso para Chefe de Repartição) do qual consta que a situação existente é diferente, na medida em que o tesoureiro passou a exercer as funções de Chefe de Divisão por alargamento da área de recrutamento. Depois de prolongada troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, excluir o tesoureiro do concurso em referência, por falta de disposição legal, permissiva, sem prejuízo de o assunto vir a ser considerado em posterior concurso e desde que seja publicado diploma permissivo, como se afigura de inteira justiça.

No que respeita à outra questão, isto é, o entendimento da C.C.R. no sentido de o concurso ser classificado de público e não interno, o Sr. Director dos Serviços Administrativos chamou a atenção para o artigo publicado no Municipal,

nº 92, Setembro /1988, segundo o qual, no que respeita ao cargo de chefe de repartição, a omissão verificada no Decreto-Lei nº 248/85 foi colmatada pelo Decreto-Lei nº 265/88, de 28 de Julho, sendo pertinente a leitura do seu nº 2, em cujas alíneas a) e b) se prevêem, discriminados, as duas fontes (áreas) de recrutamento: chefes de secção - curso superior. E a finalizar: "Relativamente aos chefes de repartição, cremos não errar se afirmarmos que tal categoria corresponde à de promoção (acesso) dos chefes de secção e, quanto a estes, os oficiais administrativos (principais e, transitoriamente, os 1ºs oficiais) e os tesoureiros de segunda classe. Trata-se pois, de um concurso interno de acesso. É, salvo melhor, a nossa opinião que corresponde, aliás, ao critério adoptado na generalidade das Câmaras Municipais e o que melhor serve os seus interesses e que, pensamos, a lei não contraria, como se tem lido na III s. do D.R. "Aquele funcionário leu o citado Decreto-Lei nº 265/88, na parte em que determina que o recrutamento dos chefes de repartição far-se-á mediante concurso, de entre chefes de secção, com pelo menos, 3 anos de serviço na categoria, classificados de Muito Bom. Após demorado troca de impressões, os Vereadores Sr. Director Celso Santos e Sr. Dr. Pires dos Santos emitiram a opinião de que face ao comando legal referido - Decreto-Lei nº 265/88, o concurso em referência deve ser tido como interno.

Submetido o assunto à votação, foi deliberado, por unanimidade, considerar o concurso como interno.

IDEM - CONTRATOS A PRAZO: - Face às informações constantes dos respectivos processos, foi deliberado, por unanimidade, renovar por mais seis meses e nas mesmas categorias, os contratos celebrados com os seguintes trabalhadores: José Manuel Ferreira Tavares, Albino Tavares Lopes Neto, Manuel Maria Paiva, Carlos Lopes Santos, António Manuel Oliveira Casal, Manuel Gomes de Meira, Jaime Oliveira Tavares, Manuel Silva Oliveira e Guilhermino Augusto Cordeiro.

IDEM - REGIME DE SUBSTITUIÇÃO: - Foi presente um requerimento de Maria da Luz Gonçalves Pereira Arede, a solicitar que seja prorrogado por mais três meses o seu provimento no lugar de chefe de repartição, funções que vem exercendo, desde 21 de Abril, último, em regime de substituição.

Depois, de troca de impressões e de o Sr. Presidente ter informado que a chefe de secção Cecília Rocha Lucas lhe referiu não estar interessada no provimento em regime de substituição por estarem já a decorrer os trâmites legais do respectivo concurso, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida.

BAIRRO DE SANTIAGO - CEDÊNCIA DE LOJAS: Lida a informação prestada pelos Serviços de Cultura e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade atribuir a loja 17 à Fundação Lions de Aveiro e as 4 salas da loja 53 à

Casa Beirão Serrano, ADERAV, Associação de Tênis de Aveiro e Educação Especial. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o teor do protocolo de cêdência daquelas instalações, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica apenso ao respectivo processo, a celebrar entre esta Câmara Municipal e cada uma das instituições.

FESTA DA RIA/89: - A Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo Serviços de Cultura, através da qual se dá nota dos custos previstos com a realização da Festa da Ria, os quais se estimam na quantia aproximada de um milhão noventa e três mil duzentos e cinquenta escudos.

Seguidamente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos distribuiu por todos os membros do Executivo o programa dos festejos em epígrafe, salientando a realização do Festival Internacional de Folclores e a Regata dos Moliceiros, a levar a efeito nos dias 11 e 12, próximos, respectivamente.

FARAV 89: - Lida a informação prestada pelos Serviços de Cultura com referência à execução de uma medalha alusiva aos dez anos da Feira do Artesanato, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à feitura de 500 medalhas, ao preço unitário de 200\$00, acrescido de IVA.

- Seguidamente, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo Secretariado Permanente das Feiras, relativamente às propostas apresentadas pelas Firms STA - Estudios - Produções Audio e ARNAY MUSIC, das quantias de noventa mil escudos e cento e vinte mil escudos, respectivamente, para publicidade sonora naquele certame, após o que foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à STA - Estudios - Produções Audio a publicidade em questão, pela quantia de noventa mil escudos, visto ser a proposta de valor mais baixo.

CURSO DE TÉCNICOS AUXILIARES DE MUSEOGRAFIA: - Foi presente um ofício da Secretaria de Estado da Cultura, a informar que foi autorizada a realização do curso em epígrafe, nas instalações do Museu Santa Joana, com início no próximo mês de Outubro, para o que foi solicitado o apoio do Executivo. Lida a informação prestada pelos Serviços de Cultura e tendo em vista a necessidade de formar pessoal, dado esta Autarquia estar empenhada na instalação de alguns Museus nesta cidade, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do referido curso, mediante a oferta de refeições aos promotores e participantes no mesmo, e, ainda, autorizar a inscrição no mesmo de funcionários deste Município, cujos nomes se não indicados oportunamente pelos Serviços de Cultura.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS: - Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, e no seguimento de procedimentos análogos em idênticas situações, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos a cada um dos inquilinos

do prédio municipal sito na Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto, Deolinda dos Santos e Virgínia dos Santos Elias de Oliveira Matos, como comparticipação nas despesas inerentes à mudança de habitação.

ALIENAÇÃO DE BENS - QUINTA DO GRINÉ: - No seguimento da deliberação tomada em 15 de Maio, último, foram submetidas à consideração do Executivo as condições para a atribuição de 12 lotes de terreno para auto-construção, elaboradas pelos Serviços Municipais de Habitação e cujo teor aqui se dá como transcrito, sendo 6 destinadas a funcionários que pertençam ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal e os restantes 6 destinados a jovens casais.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as condições e, por conseguinte, mandar proceder à abertura do correspondente concurso.

COIMAS: - Presente um requerimento de Maria Amélia Ferreira da Silva, a solicitar a anulação das coimas das quantias de oitocentos escudos e sete mil e quinhentos escudos, que lhe foram aplicadas devido ao facto de estar a exercer a venda ambulante de peixe fora dos locais autorizados bem como pela caducidade do respectivo cartão, respectivamente.

Lida a informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, cujo teor aqui se dá como transcrito, depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir aquela pretensão por se ter verificado ser a requerente já reincidente.

MARCADO JOSÉ ESTEVÃO - ARREMATAÇÃO DE BANCAS: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, pôr em arrematação em hasta pública as bancas nºs 9 e 10 da Placa A, do Mercado José Estevão e marcar a respectiva praça para o dia 4 de Setembro, próximo, pelas 14 horas e 30 minutos.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - Foram presentes e apreciados dois requerimentos das Firms Audiodecor e Empresa Três Pontos, a solicitar autorização para que as verbas de duzentos e trinta e sete mil e seiscentos escudos e quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos escudos, respectivamente, referentes a molduras publicitárias, sejam pagas em duas prestações, sendo uma até 15 de Agosto e outra até 15 de Outubro, próximos, tendo sido deliberado, por unanimidade deferir.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE S. BERNARDO: - Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos e dada a urgência verificada na execução de obras de reparação na Escola Primária de S. Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, cuja estimativa de custos se cifra na quantia aproximada de quinhentos mil escudos.

ESCOLA SECUNDÁRIA Nº 1: - Foi presente uma circular enviada pela Escola Secundária Nº 1 de Aveiro, a solicitar o apoio deste Município com vista à aquisição de meios informáticos para serem postos à disposição dos alunos daquele estabelecimento Escolar. Foi deliberado, por unanimidade, submeter o assunto em causa a estudo conveniente, para ulterior decisão.

LANCHA DE SANTA JOANA PRINCESA: - Foi presente um ofício da Região de Turismo Rota da Luz, a propôr o aumento de 10% aos preços dos circuitos efectuados na Ria de Aveiro, para o próximo ano, após a que foi deliberado, por unanimidade, concordar com a alteração proposta.

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: - Presente e apreciado um requerimento do Solar das Estátuas - Expansão Turística, Lda., a solicitar a esta Câmara Municipal a classificação daquele Restaurante, de acordo com o preceituado na alínea c) do Art. 5º. do Decreto-Lei nº 328/86, de 30 de Setembro. Lidas as informações prestadas pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dão como transcritas, e de acordo com o estabelecido no Decreto Regulamentar nº 8/89, de 21 de Março, foi deliberado, por unanimidade, classificar de 2ª o referido Restaurante.

VI CONFERÊNCIA EUROPEIA DAS CIDADES HISTÓRICAS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do qual se comunica da realização em Cambridge (Reino Unido), de 20 a 22 de Setembro, próximo, da Conferência em epígrafe, organizada pela Conferência Permanente dos Poderes Locais e Regionais da Europa do Conselho da Europa, a convite da aquela cidade Inglesa, cujo tema principal será o "Impacto do Turismo sobre as Cidades Históricas".

Foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar, caso haja disponibilidade para o efeito de algum dos Srs. Vereadores.

EXPOSIÇÃO ITINERANTE DA BBC EM PORTUGAL: - Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, segundo a qual se comunica que, no âmbito das Comemorações do 50º Aniversário das emissões em português e para Portugal da BBC, decorrerá entre 17 e 29 de Agosto, corrente, uma exposição itinerante montada num autocarro que percorrerá todo o país, passando em Aveiro no dia 19, com paragem para almoço.

PUBLICIDADE: - Face aos pedidos formulados, foi deliberado, por unanimidade, conceder a publicidade que a seguir se indica, com referência à FARAV/89: Comércio do Porto, meia página - sessenta mil escudos; Primeiro de Janeiro, meia página - trinta e nove mil e quinhentos escudos; Jornal de Notícias, um quarto de página - cinquenta e um mil e duzentos escudos (todas estas importâncias ficam ainda sujeitas aos encargos legais).

SUBSÍDIOS: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- À Associação Le Patriarche, quarenta e três mil setecentos e oitenta escudos para pagamento das despesas efectuadas com a abertura de um furo artesiano, junto da sua casa na Gafanha da Nazaré;

- À Banda Amizade, um milhão e quinhentos mil escudos para participar nas despesas com a aquisição de instrumentos de música;

- À Junta de Freguesia de Santa Joana, um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e um escudos destinado a participar nas despesas com a montagem de águas e esgotos no Posto Médico;

- À Comissão de Festas da Pateira em Requeixo, vinte e cinco mil escudos, destinado a participar nas festividades a levar a efeito.

COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 12 de Junho, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar por rescindido o protocolo assinado como GENDA com vista à criação da "Companhia de Dança de Aveiro", com base na cláusula IX do citado protocolo, ou seja com efeitos a partir de 1 de Novembro do ano em curso, considerando o seguinte: 1 - A não actualidade do teor daquele protocolo; 2 - A falta de actividade demonstrada pela Companhia de Dança; 3 - A situação criada no GENDA que levou à intervenção da Polícia Judiciária e cujo resultado não é ainda do conhecimento do Executivo; 4 - Manter o pagamento da renda das instalações utilizadas pela Companhia até ao término da vigência do protocolo, nos termos do estabelecido na parte final da Cláusula II.

HABITAÇÃO - NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO - TORRE: - Face à petição apresentada pelos moradores do Edifício Torre, no sentido de se criar um espaço cimentado desportivo para ser utilizado pelas crianças, e lida a informação prestada pelos serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, concordar com aquele pedido e, por conseguinte, abrir concurso para o efeito, cujos custos se estimam na quantia de quatrocentos e vinte mil escudos.

ÁREA ANTIGA DA CIDADE - SUBSÍDIOS PARA OBRAS DE REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS: - Na sequência da deliberação tomada em 15 de Fevereiro, do ano em curso, e lida a informação prestada pelo GTL, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio da quantia de cinquenta e um mil e quatrocentos escudos aos Srs. António Dias Duarte e David Gonçalves Morais, devido por obras de beneficiação efectuadas na fachada do prédio onde residem, sito na Rua das Velas, nºs. 16 e 18, desta cidade.

CONSTRUÇÃO DA PISCINA DO BEIRA-MAR: - Em sequência da deliberação tomada em 26 de Junho, último, e após a leitura da informação prestada pelo

técnico municipal responsável, a qual se encontra apensa ao processo e cujo teor aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Auto-Comercial de Aveiro, Lda. (proposta variante), a empreitada de "Fornecimento e aplicação dos sistemas de aquecimento de água, tratamento do ar e da água", pela quantia global de vinte e nove milhões setecentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e quatro escudos, acrescido de IVA, e demais condições constantes da respectiva proposta. A presente adjudicação baseia-se, no fundamental, no facto de além de ser a proposta mais baixa, apresentar condições que se consideram vantajosas.

DEMOLIÇÕES: - No seguimento das deliberações tomadas em 8 de Maio e 12 de Junho, últimos, relativamente à exposição apresentada por Armandina Simões Marques, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo de novo aos Serviços Municipais de Habitação, no sentido de se informar da hipótese de realojamento do agregado principal da exponente, a fim de o assunto voltar de novo à apreciação do Executivo.

TOLDOS PUBLICITÁRIOS: - Presente um requerimento de Borges Costa & Silva, Lda., a solicitar autorização para colocar um toldo publicitário na frente do seu estabelecimento, sito na Rua Dr. Nascimento Leitão, freguesia da Glória, desta cidade. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação requerida, nos termos da proposta apresentada.

CEMITÉRIOS - CAPELA MORTUÁRIA DO CEMITÉRIO DE EIXO: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Eixo, a remeter 3 orçamentos com vista à execução dos trabalhos de acabamento a efectuar na capela em epígrafe, apresentados por João Ferreira Gonçalves, Aguinaldo Teixeira Dias Vaia e António M. Marques de Ascensão, das quantias de 1.600.000\$00, 1.710.000\$00 e 1.780.000\$00, respectivamente. Lida a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos referidos trabalhos a João Ferreira Gonçalves, pela importância de 1.600.000\$00, dado ser a proposta que apresenta valor mais baixo, e, também, pelo facto de este concorrente ter já executado a 1ª fase da obra em causa.

AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - No seguimento das deliberações já tomadas e na sequência dos contactos havidos, mormente a recente viagem a S. Tomé e Príncipe, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo o teor de um protocolo a celebrar com a Assembleia Popular Distrital do Pagué, que além do incremento das relações de amizade entre Aveiro e Santo António do Príncipe, visa a cooperação económica.

Seguiu-se troca de impressões sobre o teor daquele documento, o

qual se encontra apenso ao processo e aqui se dá como transcrito, após o que foi deliberado, por unanimidade, dar ao mesmo uma aprovação de princípio.

PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ - BARROCAS: - Analisados os correspondentes processos e após troca de impressões, em que foram ouvidos os esclarecimentos técnicos tidos por convenientes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar as permutas de terrenos que a seguir se referem, as quais visam impulsionar a nova Urbanização Sá - Barrocas:

- Permutar com José Dias uma área de cerca de 2.656 m², que faz parte da chamada Quinta da Folsa, pelo lote de terreno designado pelo nº 20 - D, com a área ao solo de 270 m², aos quais foi atribuído igual valor de seis mil quatrocentos e oitenta contos;

- Permutar com Arlindo Ferreira Tavares e Mulher Lídia Baunites Dias uma área de cerca de 2.737 m², que também faz parte da Quinta da Folsa, pelo lote de terreno designado por 7 - F, com a área ao solo de 336 m², aos quais foi atribuído igual valor de seis mil setecentos e vinte contos;

- Permutar com Ana Dias uma área de cerca de 2.656 m², que faz ainda parte da Quinta da Folsa, ao qual foi atribuído o valor de seis mil quatrocentos e oitenta contos, pelo lote designado por 21 - D, com a área ao solo de 400 m², ao qual foi atribuído o valor de doze mil e oitocentos contos, cabendo àquele pagar à Câmara a respectiva diferença ou seja seis mil trezentos e vinte contos;

- Permutar com Maria Adelaide Dias, uma área de cerca de 1.986m², que faz parte da Quinta da Folsa, pelo lote de terreno designado por 8 - F, com a área ao solo de 240 m², aos quais foi atribuído igual valor de quatro mil e oitocentos contos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 1152/55, de António Augusto Duarte Fernandes e outro a apresentar projecto para proceder à ampliação da unidade hoteleira de que são proprietários, sita na Rua Dr. Manuel das Neves nesta cidade. Lida a informação prestada pela Direcção Geral do Turismo, foi deliberado, por unanimidade, solicitar àquele Organismo a prorrogação, por mais 15 dias, do prazo para este Município apresentar parecer relativamente ao assunto em causa;

- Nº 483/89 do Centro Cultural da Junta de Freguesia de Eixo, apresentar projecto para construir o referido edifício, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar;

- Nº 269/78, de António Ferreira de Carvalho, a requerer a viabilidade de instalação de uma Confecção Artesanal de fatos de treino, no prédio sito na Rua do Ramal, Costa do Valado, Freguesia da Oliveirinha, tendo sido, deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada;

WNT

- Nº 417/89, de José Maria da Silva Fernandes, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras. Face à informação prestada pelo Gabinete de Apreciação de Projectos, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o teor da mesma indeferir;

- Nº 373/89, de Albino Picado, a requerer informação sobre a possibilidade de construir um 1º andar sobre o rés-do-chão existente no prédio que possui na Rua 16 de Maio, nº 15, Freguesia da Glória, deste Concelho. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao G.T.L., a fim de ser dado cumprimento à deliberação já tomada por esta Câmara Municipal em 12 de Junho, último;

- Nº 91/84, de José Pires Capão, a requerer informação sobre a possibilidade de instalação de um estabelecimento hoteleiro no prédio que possui na Rua Engenheiro Von Haff, Freguesia da Vera-Cruz, desta cidade. Foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação prestada pelo Gabinete de Apreciação de Projectos, uma vez que esta Câmara Municipal não vê inconveniente quanto à localização do hotel, desde que o projecto venha a dar satisfação às exigências urbanísticas para o local;

- Nº 612/83, de Pedro Pereira Duarte e outros a requerer autorização para construir uma garagem subterrânea colectiva, no Bairro do Liceu, Freguesia da Glória desta cidade, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir com as seguintes condicionantes: - 1. Lage superior a 0,50 m abaixo da quota natural do terreno; 2. Pagamento de 50% do custo médio da última hasta pública para a zona; 3. Concordância de todos os proprietários das Torres; 4. Aprovação dos projectos a apresentar;

- Nº 253/89, de Raul Moreira da Mota, a requerer informação sobre a possibilidade de construir num terreno que possui na Rua Sr. dos Aflitos, freguesia da Vera-Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de acordo com o parecer prestado pelo Gabinete de Planeamento, de 5 de Julho, corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 571/81, de CEREXPORT - Cerâmica de Exportação Lda., a apresentar aditamento ao projecto inicial. Após troca de impressões^e/considerando que o início desta, como de outras obras do local, constitui uma forma de implementação da Zona Industrial e que era do interesse da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

- Nº 810/88, de César Santiago da Silva e outros, a requerer licença para proceder à abertura de caboucos, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá apresentar aditamento respeitando a distância regulamentar da janela do vizinho ou documento comprovativo do consentimento do mesmo;

- No seguimento da deliberação tomada em 15 de Maio último, relativa ao processo de contra-ordenação instaurado à Firma Patrício, Lda, foi pre-

MH T3

sente um requerimento da referida Empresa, em que solicita o pagamento da coima que lhe foi aplicada, no valor de setecentos mil escudos, em 14 prestações mensais de cinquenta mil escudos, cada, com início em 15 de Julho. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Em seguida, foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 427/88, de Maria das Dores Duarte de Pinho Moutinho, a apresentar exposição relativa ao seu processo de loteamento. Após análise e lidas as informações constantes do mesmo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir mediante o pagamento da taxa de urbanismo de cinquenta contos por lote;

- Nº 745/87, de CONCASA - Construção de Habitações, Lda. Na sequência da deliberação tomada em 13 de Março do ano em curso e lidas as informações constantes do processo, foi deliberado, por unanimidade, fixar a taxa de urbanismo na quantia de dois milhões seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e nove escudos;

- Nº 106/89, de José Duarte Guilherme Morais, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno que possui nas Agradas do Crasto, lugar de Verdemilho, da freguesia de Aradas. Face às informações prestadas pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer sobre o assunto à C.C.R.C. ;

- Nº 528/85, de Emílio das Neves Oliveira, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Patela, Freguesia de Santa Joana deste Concelho. Foi também deliberado, por unanimidade, solicitar o parecer da C.C.R.C.;

- Nº 359/89, de Flávio Vitoriano Guardado Neto, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito no Cabeço da Póvoa, Freguesia de Cacia, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar prévio parecer aos Serviços Municipalizados, à E.D.P. e à D.G.O.T.;

- Nº 403/89, de Salgado e Gaspar Lda., a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Rua da Bandarra, Lugar da quinta do Picado, Freguesia de Aradas. Face às informações constantes do processo, foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à C.C.R.C.;

- Nº 743/87, de Manuel da Costa, a apresentar estudo económico, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos e mediante a cedência gratuita a esta Câmara Municipal de um lote, como taxa de urbanismo;

- Nº 503/85, de António Marques da Graça Martins, a requerer o

loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Rua das Eiras, Azurva, Freguesia de Esgueira. Lida a informação prestada pelo GAP, foi deliberado, por unanimidade, deferir contra a cedência de um lote à Câmara, como taxa de urbanismo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

